



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

PORTARIA Nº 069/2018, Anísio de Abreu/PI, 28 de Agosto de 2018.

**Dispõe Sobre a Nomeação de Aprovado em
Concurso Público e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista sentença judicial do processo nº. 0000242-77.2018.5.22.0102e Lei Municipal nº 487/2015, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a senhora **KALINE BRAGA DIAS**, inscrita no CPF sob nº 052.624.863-71 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.456.972 SSP/PI, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Os deveres e responsabilidade do Servidor estão previstos na Lei Municipal nº. 525/2018.


Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto 2018 (dois mil e dezoito), a senhora **KALINE BRAGA DIAS**, inscrita no CPF sob nº 052.624.863-71 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.456.972 SSP/PI, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, perante o Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de **Assistente Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Anísio de Abreu/PI, com carga horária de 30 horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal. Apresentando os documentos conforme legislação vigente e solicitada no Edital do Concurso Público e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes na Lei Municipal 525/2018, estando apto a tomar posse pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.

Kaline Braga Dias

Kaline Braga Dias

Servidora

Raimundo Nei Antunes Ribeiro

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu